



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Ata número dois mil e quatrocentos e oitenta e dois (2.482). Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19:00h), na sede da Câmara Municipal de Marzagão, reuniram-se em Sessão Ordinária todos os vereadores, sob a Presidência do senhor Francimar Leal de Jesus. O Presidente fez a abertura da presente Sessão e convidou o vereador Luiz Paulo Pereira Carvalho para fazer a leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência solicitou o vereador Marcus Bernadett de Sousa para que fizesse os agradecimentos. Prosseguindo, o Segundo Secretário fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida e aprovada, foi assinada. Em ato contínuo passou-se para a fase do expediente, onde a Primeira Secretária fez a leitura Ofício do Executivo nº205/2021, que encaminha Projeto de Lei nº018/2021. Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº018/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município de Marzagão-GO". Após a leitura o Projeto foi Protocolado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Doutor Wálber Coelho de Almeida, Assessor Jurídico da Prefeitura, para que o mesmo fizesse uso da Tribuna Livre. O mesmo fez uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou a Câmara pelo volume de trabalhos. Falou que o ordenamento jurídico de Marzagão é muito fraco e antigo, mas que precisa de passar por adequações. Anunciou que no ano que vem terá que apresentar um ordenamento que atende as demandas do município. Explicou sobre os projetos que estão em pauta de votação, fazendo explanação sobre o que cria o cargo de secretária escolar, abono dos Professores e do Projeto que altera a planta de valores imobiliários do município. Vereadora Jhennifa Caroline Ferreira pediu a Presidência para que cumprisse o Regimento desta Casa, no tempo destinado a Tribuna Livre, que excedeu os dez minutos. O Senhor Presidente deu mais cinco minutos para orador concluir. O orador concluiu suas palavras e agradeceu a oportunidade. Em ato contínuo, passou se para a Ordem do Dia, em discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº006/2021, que "Altera a estrutura do magistério público do Município de Marzagão e dá outras providências". Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº007/2021, que "Dispõe sobre a criação em cargo em comissão de Secretário Escolar e dá outras providências". Na discussão a vereadora Daniella Martins da Costa pediu a palavra ao Senhor Presidente e cumprimentou a todos os presentes.



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Falou que a Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37, mostra os critérios que norteia a Administração Pública e que cargo em comissão é a exceção à regra de ingresso no serviço público. Pediu que enviasse a esta casa a determinação da Secretaria de Educação, na qual o Assessor Jurídico da Prefeitura explanou sobre o Projeto, para análise dos vereadores. Voltando ao Projeto em discussão, afirmou que, conforme a descrição que desempenha a secretária, o cargo tem que ser criado para ser efetivo, não contrariando a Constituição. O vereador Allan Jones Ferreira Aragão, também pediu a palavra, cumprimentou a todos. Falou que é favorável pela necessidade do cargo para iniciar as matrículas escolares. A vereadora Jhennifa Caroline Ferreira. Também cumprimentou a todos. Continuou afirmando a inconstitucionalidade do projeto. Proferindo por ser uma função meramente burocrática. Afirmou que é um cargo que não exige confiança. Falou que outros secretários escolares não irão ganhar da mesma forma, mas que vão desempenhar o mesmo ofício. Falou novamente do entendimento do STF, onde o cargo não pode ser criado em comissão. Falou que no ato do protocolo do Projeto na secretaria desta Casa, não veio a determinação da Secretaria de Educação para que os vereadores tomassem conhecimento. Solicitou que o Executivo encaminhasse para esta Casa. Demonstrou que tem coragem para procurar os órgãos superiores para representar os interesses da população. Finalizou suas palavras dizendo ser contrária ao projeto. Eu, vereador Ozerino também fiz uso da palavra e afirmei que continuo votando contra ao projeto, por ser inconstitucional. Após à discussão o projeto foi votado, obteve o seguinte resultado: os vereadores: Daniella Martins da Costa, Jhennifa Caroline Ferreira e Ozerino Elias de Sousa, votaram contra e os vereadores: Allan Jones Ferreira Aragão, Edmarcio Frances de Lima, Jocelma Pereira de Sousa, Luiz Paulo Pereira Carvalho, Marcus Bernadett de Sousa, votaram a favor. O Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária, que fizesse a contagem dos votos. A 1ª Secretária afirmou que foram 03 (três) votos contra e 05 (cinco) a favor. O Projeto ficou aprovado em segundo turno. Discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei do Executivo nº008/2021, que "Altera a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências". Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei do Executivo nº009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências". Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei do Executivo



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

nº010/2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Marzagão”. Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei do Executivo nº011/2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a promover despesas de assistência social a famílias e cidadãos carentes, e dá outras providências”. Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei do Executivo nº015/2021, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e a transformação da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, em ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA – MILITARIZADA PINGO DE GENTE e dá outras providências”. Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei do Executivo nº017/2021, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, para atualizar a Planta de Valores do IPTU de que trata os artigos 91 e 92 da Lei Complementar Municipal nº005/2016 e dá outras providências”. Na discussão a vereadora Daniella Martins da Costa pediu a palavra ao senhor Presidente e falou que o projeto, ora em discussão, tem rito de trâmite diferente. Versou que se mantém contrária a majoração da planta de valores, onde vai gerar o dobro do valor a ser pago pelo contribuinte. Frisou novamente que é um momento delicado para a matéria em debate. Comentou que há um alto índice de inadimplência, muitos contribuintes estão sendo ajuizados por não ter condições de arcar com o tributo e com esse aumento irá aumentar esse índice de inadimplência no ano que vêm. Debateu sobre fazer uma reforma administrativa com esse valor. Afirmou que a arrecadação com esse tributo não irá suprir, explicando que o aumento que vai ter na folha com os cargos criados girará em torno de uns R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Revelou que a sua posição no momento é contra a propositura, reafirmando que o motivo é o momento econômico extremamente delicado. Finalizou suas palavras mostrando que o seu voto é contra não por ser uma vereadora de oposição. Relatou que não faz uma oposição vazia, afirmou que sempre acompanhou votando a favor nos projetos durante todos o ano, por serem importantes para a comunidade. Expressou que faz parte de uma oposição construtiva necessária para a existência do estado democrático. Vereador Allan Jones Ferreira Aragão, usou da sua palavra e afirmou que a população está muito bem representada pelo processo democrático funcionando nesta Casa de Leis e que os Poderes estão trabalhando em harmonia. Vereadora Jhennifa Caroline Ferreira pediu questão de ordem para o Presidente, pelo motivo do vereador está saindo fora da

ED
 JB
 (D)



ESTADO DE GOIÁS **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**

pauta que é a discussão do Projeto. O vereador continuou sua fala dizendo que as discussões em redes sociais tornaram o Projeto do IPTU confuso para o povo e que o mesmo foi chamado em algumas residências para poder dar explicações. Fez explanações sobre como iria ficar a avaliação do imóvel. Abordou que através do imposto, o contribuinte terá uma cidade mais limpa, iluminação pública, limpeza urbana, caminhão de lixo, serviços que a Prefeitura presta à comunidade. Finalizou que vai votar favorável. Vereadora Jhennifa Caroline Ferreira teceu comentários, e quebrando os protocolos, esclareceu sobre o que aconteceu nas redes sociais. Falou sobre o assunto e deixou bem claro o que aconteceu. Sobre o Projeto em discussão, continuou afirmando que houve majoração e em sua rede social particular quis mostrar para o povo em meio de comunicação e dar ciência do que estaria acontecendo nessa Casa sobre o IPTU. Discutiu que em nenhum momento fez indagações ou prejorações atacativas ao Prefeito e assessor jurídico. Mas que o mesmo fez a sua pessoa em rede social pública de maneira vergonhosa, afirmando que minha pessoa está fazendo oposicionismo e que não aceitou a derrota. Declarou que foi eleita pelo povo, não foi derrotada conforme anunciado em nota e que está aqui para defender o povo sobre as irregularidades cometidas. Sobre o projeto, falou que o mesmo acarreta vício de formalidade e mostra para a população a sua majoração esmagadora. Explicou que todos os anos houve reajuste no imposto, através do IPCA. Expôs que os dispositivos da Lei muda o exercício financeiro para maio, mas explicou que exercício financeiro começa em primeiro de janeiro e termina em trinta e um de dezembro. Comunicou que a propositura fere o princípio do não confisco. Falou que a administração tem que executar o contribuinte que não pagou seu imposto por inadimplência, mas viu que muitos que fazem parte da lista de inadimplentes batendo palma para o aumento e sofrendo com a execução. Finalizou suas palavras afirmando que se o contribuinte não consegue pagar um valor de imposto que está ínfimo, condirá com o aumento. Por isso, continua seu voto contrário. Eu, vereador Ozerino Elias de Sousa, fiz uso da palavra e afirmei que continuo sendo contra, pela preocupação do aumento que vai gerar no ITBI sobre o imóvel. Após ser discutido e votado, obtive o seguinte resultado: os vereadores: Daniella Martins da Costa, Jhennifa Caroline Ferreira e Ozerino Elias de Sousa, votaram contra e os vereadores: Allan Jones Ferreira Aragão, Edmarcio Frances de Lima, Jocelma Pereira de Sousa, Luiz Paulo Pereira Carvalho, Marcus Bernadett de Sousa, votaram a favor. O Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária, fizesse a



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

82

contagem dos votos. A 1ª Secretária afirmou que foram 03 (três) votos contra e 05 (cinco) a favor. O Projeto ficou aprovado em segundo turno. O Senhor Presidente finalizou a sessão agradecendo a comunidade de Marzagão e as pessoas que assiste. Agradeceu também ao Prefeito pelo trabalho excelente que tem feito em poucos meses de administração. Falou que ficou feliz pela questão de conseguir pagar uma folha de funcionários, que foi deixada pela gestão passada. Confessou que o Prefeito vem prestando um bom trabalho através de emendas conseguidas pelos deputados. Afirmou que o mesmo sempre está preocupado com cidade a qual está governando. Vereadora Jhennifa Caroline Ferreira pediu questão de ordem ao Presidente, afirmando que o mesmo fere o Regimento o tempo todo e que não pode fazer uso da palavra, há não ser no tema livre fazendo a substituição da Mesa e que tem um Regimento Interno que é a lei maior desta Casa. O Senhor Presidente pede silêncio, e alega a vereadora, na qual o desrespeita como autoridade. Pediu mais respeito a ela e concluiu agradecendo a toda a população e ao trabalho de cada vereador que os representa. Deixou marcada as Sessões que ocorrerão no mês de dezembro que serão nos dias: 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 13 (treze). Não havendo mais nada a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Ozerino Elias de Sousa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, Primeira (1ª) e Segundo (2º) secretários respectivamente e demais vereadores.

Francimar Leal de Jesus
Presidente

Jocelma Pereira de Sousa
1ª Secretária

Allan Jones Ferreira Aragão
Vereador

Edmarcio Frances de Lima
Vereador

Luiz Paulo Pereira Carvalho
Vereador

Ozerino Elias de Sousa
2º Secretário

Daniella Martins da Costa
Vereadora

Jhennifa Caroline Ferreira
Vereadora

Marcus Bernadett de Sousa
Vereador